

SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11542/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de coordenador técnico para o Gabinete de Logística.

Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por Deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., de 4 de março de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), para o Gabinete de Logística na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Requisitos de admissão: Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e ser titular de 12.º ano de escolaridade, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 86.º da LTFP. Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 – Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 2 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, bem como, nas áreas de competência inerentes ao Gabinete de Logística, prevista no artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., aprovados pela Portaria n.º 139/2024/1, de 04 de abril.

6 de maio de 2024. – O Vogal do Conselho Diretivo, Pedro Henrique Pires Lavinha.

317684378